



## CBSJ - Creche Berçário São José

Rua Alcindo Pinheiro Chagas, 1-40 – Fortunato Rocha Lima.  
CEP 17066-742 - FONE FAX (14) 3238-1407 - BAURU – SP  
CNPJ Nº 01.598.383/0001-04

estejam vinculadas, e conforme este Estatuto Social.

**ART. 42º-A** CBSJ poderá ser dissolvida pela Assembleia Geral, cabendo aos diretores remanescentes, após a decisão, providenciar a liquidação de todos os bens, pagando seus débitos porventura existentes, observado o Artigo 37º do presente Estatuto.

**ART. 43º -A** CBSJ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.

**ART. 44º -A** CBSJ aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Parágrafo único:** Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede ou, no caso de anuidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do estado concessor.

**ART. 45º -O** exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da CBSJ, de conformidade com as condições legais.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ART. 46º -Os** cônjuges dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, e da Diretoria Executiva serão considerados membros atuantes, podendo participar das reuniões e debates da CBSJ sem direito a voto.

**Parágrafo único:** Fica vedada a ocupação conjunta em cargos na Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal de pessoas em até 3º grau de parentesco.

**ART. 47º -A** CBSJ poderá firmar convênios com outras entidades assistenciais, autarquias ou em poder público, no interesse de sua manutenção, após previa apreciação do conselho deliberativo.

**ART. 48º -** Este Estatuto foi aprovado por Assembleia geral Deliberativa Extraordinária, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ART. 49º -** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos em conjunto pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, em consonância com a Legislação vigente e